

LEI Nº 592

Modifica nome de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Pepururé, situada na parte baixa desta cidade, passa a denominar-se Rua Barão Veríssimo.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para que sejam substituídas as placas respectivas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 8 de Maio de 1959.

